



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 272/2014
2014.

Porto Velho, 17 de julho de

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

CONSIDERANDO o Memorando nº 119/COAM/IPAM, de 09 de julho de 2014.

Resolve,

Designar a Servidora **EROTILDES LEITE DOS SANTOS**, cadastro nº. 1082-0/1, estatutária da Prefeitura Municipal de Porto Velho, a disposição deste Instituto, lotada na Coordenadoria de Previdência, para responder interinamente pela Gratificação de Produtividade Especial – GPE, em substituição a titular Edy da Silva Dantas, cadastro nº. 14-0/1, lotada na Coordenadoria de Assistência/Elemento Moderador, no período de 14 de julho a 02 de agosto de 2014.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

ODALICE PEREIRA DA SILVEIRA TINOCO
Diretora Presidente em Exercício